



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00608/2023

RETIRA EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA PROFESSORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

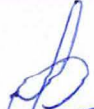
Art. 1º - Retirar a extensão de carga horária da professora **VALÉRIA GRIFFO GONÇALVES XAVIER**, a partir do dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2023.

Brejetuba-ES, 31 de outubro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 31 de outubro de 2023.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete